

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

VALIDADE: 12 MESES

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Nova Era, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era, MG neste ato representado pelo Prefeito Txai Silva Costa.

CONTRATADO:

Ágape Comércio de Variedades LTDA, CNPJ nº 11 827 337/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Juca Batista, 1515, Aroeiras, Nova Era, MG.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1. O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023 do dia 14/12/2023, julgado em 19/12/2023 16:06 e homologado em 19/12/2023, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, conforme características, especificações e quantidades constantes da proposta comercial do Pregão Eletrônico nº 48/2023, e da Proposta da Contratada.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

3.2 - Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores iguais ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.novaera.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

3.8 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.8.1 - Descumprir as condições desta ata de registro de preços.

3.8.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

3.8.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

3.8.4 - Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

3.8.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.5.1 - Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4-CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 - A presente Ata tem o seu valor total de R\$ 57.694,80 (cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme planilha abaixo:

Lote 1			
Lote 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALGODÃO MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 GRAMAS	100,00 PACOTE	R\$ 7,10	R\$ 710,00
Marca: Nathy	Fabricante: Nathy		Modelo:
Total Lote 1		x1	R\$ 710,00

Lote 2			
Lote 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM	200,00 UNIDADE	R\$ 4,15	R\$ 830,00
Marca: Master Print	Fabricante: Master Print		Modelo:
Total Lote 2		x1	R\$ 830,00

Lote 5			
Lote 5			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL: PVC , APLICAÇÃO: PRÁTICAS ESPORTIVAS, DIÂMETRO: 0,60. CORES A DEFINIR COM O FORNECEDOR	800,00 UNIDADE	R\$ 2,65	R\$ 2.120,00
Marca: Mini Toys	Fabricante: Mini Toys	Modelo:	
Total Lote 5	x1	R\$ 2.120,00	

Lote 22			
Lote 22			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA CORRETIVA, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESCRITA, TIPO PONTA: METAL, CARGA: 8 ML	150,00 UNIDADE	R\$ 3,15	R\$ 472,50
Marca: Leonora	Fabricante: Leonora	Modelo:	
Total Lote 22	x1	R\$ 472,50	

Lote 28			
Lote 28			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 86 MM, LARGURA: 5,5 CM, ESPESSURA: 0,76 MM, COR: BRANCA	2.000,00 UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
Marca: Paurak	Fabricante: Paurak	Modelo:	
Total Lote 28	x1	R\$ 2.000,00	

Lote 33			
Lote 33			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO DE TONER MLTD111S (COMPATÍVEL) PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL M2020	20,00 UNIDADE	R\$ 47,00	R\$ 940,00
Marca: Master Print	Fabricante: Master Print	Modelo:	
Total Lote 33	x1	R\$ 940,00	

Lote 42			
Lote 42			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COMPASSO ESCOLAR, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 13 CM, DIÂMETRO: 10 CM, MODELO: COM TIRALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTOJO	400,00 UNIDADE	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
Marca: Leonora	Fabricante: Leonora	Modelo:	
Total Lote 42	x1	R\$ 2.360,00	

Lote 43			
---------	--	--	--

Lote 43			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONFETE COLORIDO CARNAVAL, PACOTE COM 120 GRAMAS	100,00 UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 640,00
Marca: Lais Festas	Fabricante: Lais Festas	Modelo:	
Total Lote 43	x1		R\$ 640,00

Lote 47			
Lote 47			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM, VOLUME: 18 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DILUENTE	150,00 UNIDADE	R\$ 1,55	R\$ 232,50
Marca: Zas Traz	Fabricante: Zas Traz	Modelo:	
Total Lote 47	x1		R\$ 232,50

Lote 59			
Lote 59			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESTILETE, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 180 MM, ESPESSURA: 18 MM, TIPO: LÂMINA RETRÁTIL	50,00 UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 97,50
Marca: Master Print	Fabricante: Master Print	Modelo:	
Total Lote 59	x1		R\$ 97,50

Lote 65			
Lote 65			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA DUPLA FACE LEITOSA, 12 MM X 30 METROS	700,00 UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 2.660,00
Marca: Nastro adesivo	Fabricante: Nastro adesivo	Modelo:	
Total Lote 65	x1		R\$ 2.660,00

Lote 67			
Lote 67			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 50 METROS	700,00 UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 2.765,00
Marca: Nastro adesivo	Fabricante: Nastro adesivo	Modelo:	
Total Lote 67	x1		R\$ 2.765,00

Lote 68			
Lote 68			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: MULTIUSO, COMPRIMENTO: 50 M, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE		250,00 UNIDADE	R\$ 1,58	R\$ 395,00
Marca: Adelbras	Fabricante: Adelbras	Modelo:		
Total Lote 68		x1	R\$ 395,00	

Lote 76				
Lote 76				
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 106/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	15,00 CAIXA		R\$ 14,90	R\$ 223,50
Marca: Leonora	Fabricante: Leonora	Modelo:		
Total Lote 76		x1	R\$ 223,50	

Lote 77				
Lote 77				
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, USO: GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO: 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	100,00 CAIXA		R\$ 4,90	R\$ 490,00
Marca: Master Print	Fabricante: Master Print	Modelo:		
Total Lote 77		x1	R\$ 490,00	

Lote 85				
Lote 85				
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
LINHA DE PIPA NÚMERO 10, COM 91 METROS	100,00 UNIDADE		R\$ 1,90	R\$ 190,00
Marca: Águia	Fabricante: Águia	Modelo:		
Total Lote 85		x1	R\$ 190,00	

Lote 88				
Lote 88				
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
MALETA ARQUIVO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 PASTAS SUSPENSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPLEX, COM ALÇA E PRENDEDOR	40,00 UNIDADE		R\$ 20,80	R\$ 832,00
Marca: Plascony	Fabricante: Plascony	Modelo:		
Total Lote 88		x1	R\$ 832,00	

Lote 89				
Lote 89				
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total

MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 2 MM, COR TINTA: PRETA, BASE TINTA: ÁLCOOL		60,00 UNIDADE	R\$ 1,35	R\$ 81,00
Marca: Leonora	Fabricante: Leonora		Modelo:	
Total Lote 89		x1	R\$ 81,00	

Lote 103			
Lote 103			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL FOTOGRÁFICO, GRAMATURA: 180 G/M2, USO: IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIA DIGITAL, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: BRILHANTE, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO TINTA E LASER, PACOTE COM 50 FOLHAS	50,00 PACOTE	R\$ 16,70	R\$ 835,00
Marca: Master Print	Fabricante: Master Print		Modelo:
Total Lote 103		x1	R\$ 835,00

Lote 106			
Lote 106			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL PARA IMPRESSÃO, GRAMATURA: 180 G/M2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEXTURA CASCA DE OVO , TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, COR: BRANCO , TIPO: TEXTURIZADO, CAIXA COM 50 FOLHAS	10,00 CAIXA	R\$ 13,08	R\$ 130,80
Marca: Master Print	Fabricante: Master Print		Modelo:
Total Lote 106		x1	R\$ 130,80

Lote 107			
Lote 107			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL PARA IMPRESSÃO, GRAMATURA: 180 G/M2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEXTURA LINHO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, COR: BRANCO, TIPO: TEXTURIZADO, CAIXA COM 100 FOLHAS	10,00 PACOTE	R\$ 22,30	R\$ 223,00
Marca: Master Print	Fabricante: Master Print		Modelo:
Total Lote 107		x1	R\$ 223,00

Lote 113			
Lote 113			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPELÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, ESPESSURA 1 MM, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 80 CM, TIPO PAPELÃO PANAMÁ	100,00 UNIDADE	R\$ 7,45	R\$ 745,00
Marca: RST realce	Fabricante: RST realce		Modelo:
Total Lote 113		x1	R\$ 745,00

Lote 114			
----------	--	--	--

Lote 114			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA ARQUIVO - MATERIAL: PAPELÃO, LARGURA: 350 MM, ALTURA: 235 CM, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO	4.000,00 UNIDADE	R\$ 2,13	R\$ 8.520,00
Marca: PP pasta	Fabricante: PP pasta	Modelo:	
Total Lote 114	x1	R\$ 8.520,00	

Lote 120			
Lote 120			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEN DRIVE 32 GB.	300,00 UNIDADE	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
Marca: Imporiente	Fabricante: Imporiente	Modelo:	
Total Lote 120	x1	R\$ 6.900,00	

Lote 123			
Lote 123			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PERFURADOR PAPEL - MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 22 FOLHAS, FUNCIONAMENTO: MANUAL, QUANTIDADE DE FUROS: 2 UNID.	20,00 UNIDADE	R\$ 17,80	R\$ 356,00
Marca: Master Print	Fabricante: Master print	Modelo:	
Total Lote 123	x1	R\$ 356,00	

Lote 124			
Lote 124			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PILHA TAMANHO: PEQUENA , TIPO: ALCALINA, MODELO: AAA, TENSÃO: 1,5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL	400,00 UNIDADE	R\$ 1,45	R\$ 580,00
Marca: Alfacell	Fabricante: Alfacell	Modelo:	
Total Lote 124	x1	R\$ 580,00	

Lote 126			
Lote 126			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL ATÔMICO - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA GROSSA, CORES VARIADAS A DEFINIR COM O FORNECEDOR	500,00 UNIDADE	R\$ 1,99	R\$ 995,00
Marca: Japan	Fabricante: Japan	Modelo:	
Total Lote 126	x1	R\$ 995,00	

Lote 128			
Lote 128			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL PARA QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2 MM, PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS A DEFINIR COM O FORNECEDOR	4.000,00 UNIDADE	R\$ 2,35	R\$ 9.400,00
Marca: Master Print	Fabricante: Master Print		Modelo:
Total Lote 128	x1	R\$ 9.400,00	

Lote 129			
Lote 129			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL, TIPO: PARA PINTURA, CORPO: CABO LONGO EM MADEIRA, CONTENDO VIROLA METÁLICA, PONTA: PELO SINTÉTICO FORMATO CHATO, TAMANHO: 16, APLICAÇÃO: PARA ARTESANATO	40,00 UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 60,00
Marca: Leonora	Fabricante: Leonora		Modelo:
Total Lote 129	x1	R\$ 60,00	

Lote 130			
Lote 130			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINCEL, TIPO: PARA PINTURA, CORPO: CABO LONGO EM MADEIRA, CONTENDO VIROLA METÁLICA, PONTA: PELO SINTÉTICO FORMATO CHATO, TAMANHO: 18, APLICAÇÃO: PARA ARTESANATO	40,00 UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 78,00
Marca: Leonora	Fabricante: leonora		Modelo:
Total Lote 130	x1	R\$ 78,00	

Lote 132			
Lote 132			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, POTÊNCIA: 40 W, TEMPERATURA TRABALHO: 120 - 193 °C, APLICAÇÃO: COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 11,3 MM	30,00 UNIDADE	R\$ 16,40	R\$ 492,00
Marca: leonora	Fabricante: leonora		Modelo:
Total Lote 132	x1	R\$ 492,00	

Lote 147			
Lote 147			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, RETA, ACRÍLICO, 30 CM, ESPESSURA DE 3MM, COM ESCALA EM MILÍMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE	1.500,00 UNIDADE	R\$ 1,21	R\$ 1.815,00
Marca: Novacril	Fabricante: Novacril		Modelo:

Total Lote 147	x1	R\$ 1.815,00
-----------------------	----	--------------

Lote 154			
Lote 154			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESOURA ESCOLAR 13 CM EM PONTA, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO APROPRIADA PARA USO ESCOLAR, TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA	2.000,00 UNIDADE	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
Marca: leonora	Fabricante: Leonora	Modelo:	
Total Lote 154	x1	R\$ 3.300,00	

Lote 155			
Lote 155			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO E CABOS EM POLIPROPILENO ERGONÔMICA, DESTRO COM 03 DEDOS, MEDINDO 8,5 CM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADA EM BLÍSTER TRANSPARENTE.	200,00 UNIDADE	R\$ 5,28	R\$ 1.056,00
Marca: Master Print	Fabricante: Master Print	Modelo:	
Total Lote 155	x1	R\$ 1.056,00	

Lote 156			
Lote 156			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TINTA AQUARELA - COMPOSIÇÃO: GOMA ARÁBICA, CARGAS E PIGMENTOS, COR: 12 CORES, TIPO: PASTILHA, ACESSÓRIOS: 1 PINCEL	600,00 UNIDADE	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00
Marca: Leonora	Fabricante: Leonora	Modelo:	
Total Lote 156	x1	R\$ 4.170,00	

4.2. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidades nas notas fiscais / faturas, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 - A Administração do Município de Nova Era, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 - Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for,

nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5-CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. Os materiais deverão ser entregues no endereço informado na ordem de fornecimento, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado no item 5.1 deste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1 - entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste contrato, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;

7.1.6 - responder civilmente perante ao Município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo contratado

8-CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente a ata, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerará a dotação orçamentária própria da Secretaria requisitante:

02.04.01.12.361.1201.2047 - 3.3.90.32.00 - Ficha 237

02.04.02.12.361.1201.2036 - 3.3.90.30.00 - Ficha 265

02.04.02.12.361.1201.2036 - 3.3.90.30.00 - Ficha 266

02.04.02.12.365.1202.2038 - 3.3.90.30.00 - Ficha 277

02.04.02.12.365.1202.2050 - 3.3.90.32.00 - Ficha 288

02.04.02.12.361.1201.2038 - 3.3.90.30.00 - Ficha 290

10-CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município de Nova Era, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Multa, nos seguintes percentuais:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Prefeitura, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

10.1.3 - Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Nova Era - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

10.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.3 - A multa deverá ser recolhida pela Administração da Prefeitura Municipal de Nova Era no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

10.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

10.5 - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ata ou contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Nova Era pelo período de (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

10.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.7 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA

11.1 - O objeto deverá ser entregue, conforme discriminado na Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.solicitado, de 8:00 às 10:30 e 13:00 às 16:30 horas.

11.2 - O Município de Nova Era se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

11.3 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

11.4 - O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Nova Era o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em

condições satisfatórias.

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

11.6 - O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pelo Município, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Era/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - NORMAS FINAIS

13.1. A presente Ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 1.549/2008, Decreto Federal 10.024/19.

13.2. Justos e contratados, firmam a presente Ata, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Nova Era, 18 de dezembro de 2023.

Txai Silva Costa

Prefeitura Municipal de Nova Era

Contratante

Selizângela Lilian de Souza Cunha

03310851605

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____